

PROCESSOS 2022010154 - VETOS

Turno: Veto

Início: 13/12/2022 15:27

Término: 13/12/2022 15:30

AUTORES -

ASSUNTO -

Parlamentar	Voto	Hora
AMAURI RIBEIRO (UB)	Secreto	15:27:55
AMILTON FILHO (MDB)	Secreto	15:28:06
BRUNO PEIXOTO (UB)	Secreto	15:27:36
CAIRO SALIM (PSD)	Secreto	15:27:45
CHARLES BENTO (MDB)	Secreto	15:28:11
CHICO KGL (UB)	Secreto	15:28:17
CLÁUDIO MEIRELLES (PL)	Secreto	15:29:28
CORONEL ADAILTON (PRTB)	Secreto	15:27:31
DEL. ADRIANA ACCORSI (PT)	Secreto	15:27:39
DEL. HUMBERTO TEÓFILO (PAT)	Secreto	15:27:28
DR. ANTÔNIO (UB)	Secreto	15:27:57
FRANCISCO OLIVEIRA (MDB)	Secreto	15:28:36
GUSTAVO SEBBA (PSDB)	Secreto	15:28:35
HELIO DE SOUSA (PSDB)	Secreto	15:27:26
JÚLIO PINA (PRTB)	Secreto	15:27:53
LISSAUER VIEIRA (PSD)	Secreto	15:27:33
LUCAS CALIL (MDB)	Secreto	15:27:58
MAJOR ARAÚJO (PL)	Secreto	15:27:30
... J MENEZES (PSD)	Secreto	15:27:28
PAULO TRABALHO (PL)	Secreto	15:27:33
RAFAEL GOUVEIA (REP)	Secreto	15:27:47
RUBENS MARQUES (UB)	Secreto	15:28:33
TALLES BARRETO (UB)	Secreto	15:29:21
TIÃO CAROCO (UB)	Secreto	15:27:28
ZÉ CARAPÔ (PROS)	Secreto	15:27:42
ZÉ DA IMPERIAL (MDB)	Secreto	15:27:33
ÁLVARO GUIMARÃES (UB)	Secreto	15:27:40

Totais: Sim: 19 Não:7 Abstenção: 1

Resultado: MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.


1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes. CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 896/P

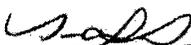
Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos Autógrafos de Lei nºs: **103**, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre a Política de Assistência Fonoaudiológica, Psicológica e Social na rede pública estadual de ensino; **107**, de 19 de abril de 2022, que autoriza o uso de imagens provenientes de câmeras de segurança para defesa prévia e recurso de infrações de trânsito no Estado de Goiás; **113**, de 19 de abril de 2022, que estabelece normas para o serviço de atendimento médico de urgência quanto a remoção de pacientes para hospitais privados e dá outras providências; **187**, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade das academias de ginástica, musculação e afins, no Estado de Goiás, manterem em local de fácil acesso, kits de primeiros socorros nas condições em que especifica, e dá outras providências; **189**, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação de espaços fechados denominados "Área Pet", no âmbito do Estado de Goiás, nos locais de lazer que especifica; **190**, de 20 de abril de 2022, que torna obrigatória a informação sobre cor ou identificação racial em todos os cadastros, bancos de dados e registros de informações assemelhados, públicos e privados, no Estado de Goiás, e dá outras providências; **193**, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseira de identificação às crianças em eventos públicos realizados no Estado de Goiás; **195**, de 20 de abril de 2022, que institui a Política Estadual de Estímulo a Utilização de Energia Renovável, Sustentável e Limpa no Estado de Goiás; e **214**, de 20 de abril de 2022, que obriga as empresas de planos de saúde a autorizarem, quando o paciente for idoso, todos os exames que exijam análise prévia, em um prazo máximo de vinte e quatro horas; e o Autógrafo de Lei Complementar nº **06**, de 20 de abril de 2022, que altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás, para dispor sobre a matrícula de irmãos na mesma unidade de ensino e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado **LISSAUER VIEIRA**
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 11 de junho de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -